



# **CÂMARA MUNICIPAL**

*Siqueira Campos – Estado do Paraná*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2015**

**SÚMULA:** DECLARA PONTO FACULTATIVO NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no recinto da Câmara Municipal de Siqueira Campos, Paraná, no dia 05 de junho de 2015, em razão do feriado nacional de 04 de junho (Corpus Christi).

Art. 2º Os serviços na Câmara Municipal de Siqueira Campos, Paraná, ficarão suspensos na data referida no artigo primeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, Paraná, em 02 de junho de 2015.

  
**RODRIGO FERREIRA DA SILVA GARANHANI**  
**PRESIDENTE**